

Ofício nº 1116 (SF)

Brasília, em 19 de Dezembro de 2019.

EMS 6610/2019

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2017 (PL nº 3.490, de 2012, nessa Casa), que “Dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos por órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, e dá outras providências”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,

Senador WEVERTON  
Segundo Suplente,  
no exercício da Primeira-Secretaria

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>
Em 19 / 12 / 2019
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>Aparecida de Moura Andrade</i> Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SF/NO 19/Dez/2019 16:05  
Pontos: 2124 Ass.:  
D-19em: 19/12/2019